



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 442/2001

Concede Licença Especial ao servidor **PAULO PAIVA MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO PAIVA MARQUES**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.690.463-2/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, sob regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços, Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2.958/2001, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 27 de agosto de 2001 à 26 de agosto de 2003, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2001.



